UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 70/93

Altera, em parte a Resolução nº 73/92 deste Conselho.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do ofício circular SRH/SAF/PR de vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e três;

CONSIDERANDO a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas do dia primeiro de novembro de mil novecentos e noventa e três;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão; e

CONSIDERANDO, ainda, aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 05-11-93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Resolução nº 73/92 deste Conselho, para alterar o Calendário Acadêmico de Graduação de mil novecentos e noventa e três, na forma que se segue:

DEZEMBRO

16 ..... último dia de aula
17 a 23 ..... provas finais 93/2
22 e 23 ..... matrícula para 94/1 - colegiado de curso
23 ..... encerramento do 2º período letivo 93/2
27 ..... resultados finais nos departamentos
27 ..... entrega dos resultados finais à PROGRAD
28 ..... entrega das propostas de matrícula à PROGRAD

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE NOVEMBRO DE 1993

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE